

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Atendendo ao pleito do Secretário, parecer do Departamento Jurídico e demais elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, fica HOMOLOGADA a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – BA.** CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, decido AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa **PRISCILLA SOUZA RODRIGUES BOA VISTA AUTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.107.574/0001-92 com sede na Avenida Jovino Caetano de Souza, S/N, Bairro Oliveira, Urandi - BA, com valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da DISPENSA n.º 014/2025.

Urandi - Bahia, 14 de março de 2025

Antônio Carlos Magalhães Freire  
Presidente da Câmara Municipal de Urandi - BA